



Sumário

DECRETOS	2
PORTARIAS	6
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8
.....	8



DECRETOS

DECRETO N° 08/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1400.2.05800- Manutenção da educação infantil (pré-escola)

103- Das transferências constitucionais

115- 33.90.32.00- Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R\$20.000,00

12.361.1400.2.01100- Manutenção de ensino Fundamental

103- Das transferências constitucionais

77- 33.90.32.00- Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R\$ 30.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1400.2.05800- Manutenção da educação infantil (pré-escola)

103- Das transferências constitucionais

113-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.361.1400.2.01100- Manutenção de ensino Fundamental

103- Das transferências constitucionais

73-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 30.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal



Decreto nº 09/2026

Súmula: Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo e recesso do ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Formosa do Oeste, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2026, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade.

Decreta:

Art. 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 01 de janeiro – quinta-feira: Confraternização Universal, feriado nacional;

II – 02 de janeiro a 04 de janeiro – recesso;

III – 16 de fevereiro – segunda-feira: ponto facultativo;

IV - 17 de fevereiro – terça-feira: Carnaval, ponto facultativo;

V – 18 de março - quarta-feira: Quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até às 14h00min;

VI – 02 de abril – quinta feira: ponto facultativo.

VII - 03 de abril – sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado nacional;

VIII – 20 de abril – segunda-feira: ponto facultativo;

IX - 21 de abril - terça-feira: Tiradentes, feriado nacional;

XI - 01 de maio – sexta-feira: Dia do Trabalho, feriado nacional;

XII – 13 de junho – sábado: Dia de Santo Antônio – Padroeiro do município de Formosa do Oeste, feriado municipal;



- XIII – 04 de junho – quinta-feira: Corpus Christi - feriado nacional;
- XIV – 05 de junho – sexta-feira: ponto facultativo;
- XV - 07 de setembro – segunda-feira: Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVI - 12 de outubro – segunda-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;
- XVII – 30 de outubro – sexta-feira: ponto facultativo - Dia do Servidor Público, transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira).
- XVIII - 02 de novembro – segunda-feira: Finados, feriado nacional;
- XIX – 15 de novembro – domingo: Proclamação da República; feriado nacional;
- XX – 20 de novembro – sexta-feira: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
- XXI – 07 de dezembro – segunda-feira: Aniversário de Formosa do Oeste (feriado municipal), transferido do dia 08 de dezembro (terça-feira).
- XXII – 23 a 31 de dezembro – recesso;
- a) 25 de dezembro – sexta-feira: Natal, feriado nacional.

Art. 2º - Caberá a cada Secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - É vedado a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto sem determinação superior.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo e no período de recesso, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de janeiro de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
 (assinado digitalmente)



DECRETO N° 07/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação

12.361.1400.1.041-Construção, ampliação E reforma das unidades de ensino fundamental da rede municipal

103- 5% das transferências constitucionais

68-44.90.51.00-Obras e instalações R\$ 1.900,00

Total R\$ 1.900,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação

12.361.1400.2.01100- Manutenção das atividades do ensino fundamental nas escolas da rede municipal

103- 5% das transferências constitucionais

73-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 1.900,00

Total R\$ 1.900,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2026

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Dayane Alves de Albuquerque Correia** no dia 12/01/2026, concedida através da portaria nº 238/2025 de 22 de dezembro de 2025 , assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 16 de Janeiro de 2026.

.Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 14/2026

ORIVALDO MUNICELLO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra. **Dayane Alves de Albuquerque Correia**.

R E S O L V E

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Dayane Alves de Albuquerque Correia**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 12/01/2026 e término em 11/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 16 de Janeiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLO

Prefeito Municipal



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 02/2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS RICATTO, portador da matrícula nº 335/2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2025 a 4 janeiro de 2026, a serem usufruídas entre o dia 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Nos termos do §5º, Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3º - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 08 a 17 de fevereiro de 2026, período esse em que o servidor deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadoeste1.doc.com.br/verificacao/85BF-BC57-23F6-3F19> e informe o código 85BF-BC57-23F6-3F19

Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/J3BVk> para verificar a autenticidade.

Documento assinado digitalmente em 16/01/2026 18:53:17
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/J3BVk> para verificar a autenticidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 01/2026 CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), CONVOCO os senhores Vereadores para se fazerem presentes à 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 09:00h, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I- Projeto de Lei nº 01/2026, autoriza o remanejamento de projeto/atividade de uma secretaria para outra no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.
- II- Projeto de Lei nº 02/2026, concede recomposição Inflacionária e aumento real aos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências.
- III- Projeto de Lei nº 03/2026, autoriza o remanejamento de projeto/atividade de uma secretaria para outra no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.
- IV- Projeto de Lei 01/2026-CM, atualiza os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários e dá outras providências.
- V- Projeto de Lei 02/2026-CM, atualiza os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências.
- VI- Projeto de Lei 03/2026-CM, concede recomposição inflacionária e aumento real aos servidores do quadro geral do Poder Legislativo Municipal relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.
(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sítio: www.formosadoeste.pr.leg.br e-mail: camera@formosadoeste.pr.leg.br CNPJ 80.402.330/0001-67 - Av. Severiano Bonfim dos Santos, 131 - Fone (44) 3526-1032 - Formosa do Oeste - PR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/6058-8358-23FD-9898> e informe o código 6058-8358-23FD-9898

Documento assinado digitalmente em 16/01/2026 18:53:17
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/J3BVk> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: h6cw.KNks.FmEs

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA**

CPF: 030.785.989-42

Data: Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026 18:53:18

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/J3BVk>